



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANÓPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2086º/2025.

O GESTOR, CARLOS SERGIO FRANCISCO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO KWID CONFORME A PLACA: SCDG68, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS-GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento Dpt Mun Adm Hospitalar - DMAH, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 319   | 5     | 21      | 10     | 301       | 210      | 2.039 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 1.000,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

48.201.705 JONH KLEBER EVANGELISTA DE ARAUJO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.201.705/0001-01, estabelecida no endereço RUA RUA XAVANTE, CONJ 108, SN, CONJUNTO B, 73.980-000, DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                         | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL FRONTAL |       | 1,00  | SV    | 410,00         | 400,00         |
| 1/2            | SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PARA-CHOQUE |       | 1,00  | SV    | 410,00         | 400,00         |
| 1/3            | SERVIÇO MONTAGEM DE PARA BARRO                |       | 2,00  | SV    | 170,00         | 100,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                               |       |       |       |                | 1.000,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dpt Mun Adm Hospitalar - DMAH de DAMIANÓPOLIS-GO, aos 20/05/2025.



---

CARLOS SERGIO FRANCISCO DE ARAUJO  
GESTOR